



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 03 DE MAIO DE 2013 - ANO XXIII - 1208

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Inscrições abertas para 274 casas no Convívio

foto / arquivo Secretaria Municipal de Comunicação

Dando continuidade à política de ampliação da oferta de moradias populares, com objetivo de reduzir o déficit habitacional acumulado no Município após anos sem grandes investimentos, a Prefeitura de Botucatu e o Grupo Pacaembu lançam mais um empreendimento.

É o Residencial Jatobá, que está com inscrições abertas para aquisição de 274 novas unidades que serão construídas na região do Convívio. O residencial integra o programa Minha Casa, Minha Vida2, com financiamento da Caixa.

As residências do empreendimento contarão com sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com 43,74 m² de área construída por unidade residencial em um terreno de 200m². O banheiro contará com azulejo até o teto, cozinha com azulejo na parede da pia e pisos cerâmicos em todos os ambientes, além de laje.

Os interessados em se inscrever devem comparecer na Rua Cardoso de Almeida, nº 960 – Centro, das 9 às 17 horas. Para o cadastro é necessário apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de renda e de endereço.

Quatro meses: 1103 casas

Com esse novo empreendimento, a Prefeitura de Botucatu alcança a marca de 1103 unidades habitacionais contratadas apenas nos quatro primeiros meses deste ano. Também em parceria com o Grupo Pacaembu serão construídas 330 unidades do Residencial Jardim do Bosque (entre os residenciais Santa Maria e Maria Luíza) e 499 unidades do Residencial Caimã (Rubião Júnior). As obras desses dois últimos conjuntos já foram iniciadas.

Uma das vertentes do Programa Nosso Sonho, lan-



Casas do Residencial Caimã, em Rubião, impulsionam política habitacional em Botucatu

çado pela administração municipal, é estabelecer parcerias e criar condições para a concretização de novos empreendimentos que levem à construção de moradias populares em Botucatu. A meta é entregar 3 mil novas unidades até 2016.

Serviço

Inscrições para Residencial Jatobá
Local: Rua Cardoso de Almeida, nº 960
Horário de atendimento: 9 às 17 horas
Informações: (14) 3354-5015

Botucatu ganha nova interligação de bairros na região Norte

Botucatu ganhou na manhã do último sábado (27) uma nova interligação entre bairros. Trata-se da ponte Cruzeiro do Sul, que liga o Jardim Ipê ao Jardim Ouro Verde, região Norte.

O empreendimento foi viabilizado pela imobiliária Cruzeiro do Sul, com apoio da Prefeitura de Botucatu. O custo da obra é da ordem de R\$ 6,5 milhões e será

muito importante para a viabilização da integração do sistema viário da Vila dos Lavradores com o Distrito Industrial 3 e, consequentemente, a Rodovia Marechal Rondon.

A cerimônia de entrega da obra reuniu autoridades públicas, representantes da Cruzeiro do Sul e Expande Corretora, além de populares que residem próxi-

mo à nova estrutura, que possui 110 metros de extensão, 20 metros de largura com duas passarelas de pedestres e está à uma altura de 42 metros sobre o córrego São Caetano.

Esta última característica, por sinal, foi uma das que mais chamou a atenção daqueles que passavam pela primeira vez na ponte. Do local é possível ver ao redor um imenso vale, com vegetação singular da serra botucatuense, além de uma cachoeira exuberante em pleno trecho urbano do Município.

Detalhes da obra

A ponte foi projetada pela Master Consultoria e Projetos. A empresa integrou o pool que elaborou o projeto da Ponte Estaiada, em São Paulo. A construção esteve a cargo da Construtora Bandeirantes.

Para execução da obra foi empregada a mais alta tecnologia construtiva existente. A ponte possui 110 metros de extensão, 20 metros de largura com duas passarelas de pedestres. Foram usadas 18 vigas, com 33 metros de comprimento por 1,50m de altura, pesando 600 toneladas cada, apoiadas em quatro colunas duplas à uma altura máxima de 42 metros sobre o córrego São Caetano.

A locação topográfica de todo o projeto e o devido acompanhamento foi feito pela Imobiliária Cruzeiro do Sul. A empresa Josan Desenvolvimento Urbano executou os serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, meio fio e asfalto das cabeceiras da ponte.

O plantio de gramas, cercas e arborização ficaram sob a responsabilidade da empresa Masqueto e Masqueto Plantio e Terraplanagem. A Prefeitura de Botucatu se encarregará da execução do projeto de iluminação da ponte.



foto Marco Magnoni / Secretaria Municipal de Comunicação

Ponte liga Jardim Ipê ao Jardim Ouro Verde, investimento na obra foi de aproximadamente R\$ 6,5 milhões"

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443
*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
[14] 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

ARE [Ambulatório Regional de Especialidades],
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-2610

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
[14] 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
[14] 3813-0285

Ouvидoria Municipal: 0800-770-1188
Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Sílvia Culiche, José Alberto Conte Júnior
Estagiário: Pedro Sales.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Obras permitirão ampliação do Cemitério Jardim

foto Carlos Pessoa / Secretaria Municipal de Comunicação



O Cemitério Jardim, localizado às margens da Avenida José Ítalo Bacchi, na região Sul de Botucatu, tem recebido atenção especial da Prefeitura. O local, onde estão sepultadas pouco mais de oito mil pessoas, passa por obras que permitirão sua ampliação. Também estão sendo realizados serviços de manutenção que contribuirão para a melhoria das condições de funcionamento do espaço.

O principal trabalho é a construção de 300 metros de galerias que permitirão a captação adequada das águas de chuvas no terreno que está sendo preparado para abertura de mais 700 carneiras destinadas aos futuros sepultamentos. As equipes atuam em várias frentes com assentamento de tubos, traplenagem, construção de guias, abertura de carneiras, reforma do calçamento e manutenção dos jardins.

Cerca de 20 funcionários foram mobilizados para execução dos serviços. O ritmo de trabalho é intenso desde o último dia 15 e a previsão da Secretaria Municipal de Obras é que a conclusão aconteça no prazo de 30 dias.

O administrador do cemitério, Luiz Antonio Delego, confirma a importância dos trabalhos que estão sendo feitos no local. “É a primeira vez em cer-

Cemitério Jardim deverá ganhar abertura de 700 novas carneiras

ca de 30 anos que recebemos obras desse porte. A quadra mais ao fundo já está praticamente cheia. Essa ampliação vai permitir a abertura de cerca de 700 novas carneiras. Além disso, as calçadas

principalmente estavam bastante deterioradas. De fato, era preciso melhorar a estrutura para atender as cerca de mil pessoas que visitam o cemitério todos os meses”, ilustra.

Botucatu adere ao Plano Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

No último sábado (27) na sala de teleconferência da Secretaria de Educação de Botucatu, foi realizado o lançamento municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), idealizado pelo governo federal.

Na ocasião foi realizada a abertura da capacitação dos professores alfabetizadores. De acordo com a coordenadora Juliana Vizenzzotto, o pacto é conjunto integrado de ações. “Serão disponibilizados pelo MEC [Ministério da Educação] materiais e referências curriculares e pedagógicas, que contribuirão para a alfabetização

e o letramento, tendo como eixo principal a formação continuada dos professores alfabetizadores”, explicou.

No dia 27 aconteceu a primeira formação de oito horas para os professores dos 1º, 2º e 3º anos da rede municipal, sendo que no ano de 2013 o foco principal será a alfabetização em língua portuguesa e no ano de 2014 será a vez da matemática, com um total de 120 horas/ano por disciplina.

A certificação será fornecida pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Marília, onde os orientadores de estudo estão sendo formados.

Sobre o PNAIC

O PNAIC é um programa integrado, cujo objetivo é a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o terceiro ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais brasileiras.

Ele caracteriza-se, sobretudo, pela integração de diversas ações e diversos materiais que contribuem para a alfabetização; pelo compartilhamento da gestão do programa entre Governo Federal, estados e municípios; e pela orientação de garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos pelas avaliações anuais.

Campanha contra a gripe segue até 10 de maio

O Ministério da Saúde prorrogou até o dia 10 de maio a 15ª Campanha Nacional de Vacinação contra Gripe, que deveria terminar no dia 26 de abril. Ela é realizada em parceria com os governos estaduais e municipais e, em Botucatu, já imunizou mais de 13 mil pessoas durante as duas últimas semanas.

A campanha é voltada às gestantes, aos idosos com 60 anos ou mais, às crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 2 anos, profissionais da saúde e povos indígenas. Neste ano, além dos grupos prioritários, foi dada abertura para vacinação de mulheres no período pós-parto (até 45 dias) e pessoas com doenças crônicas.

De acordo com a Vigilância Epidemiológica em Saúde de Botucatu, a meta é imunizar 80% dessa população. Ela se encontra dividida da seguinte forma: 2,6 mil crianças; 1,28 mil gestantes; 210 mulheres em período pós-parto; 2,22 mil trabalhadores da saúde; 9,8 mil doentes crônicos; e 17,4 mil idosos.

Até o dia 25 de abril foram vacinadas 981 crianças; 515 gestantes; 2.099 profissionais de saúde; 156 mulheres no período pós-parto; 1.361 pessoas com doenças crônicas; e 8.021 idosos.

Outras vacinas também estão sendo oferecidas. São elas: contra difteria e tétano, para os idosos ainda não vacinados ou com esquema vacinal incompleto; contra a pneumonia, para os grupos de risco elevado e maiores de 60 anos; e atualização de vacinas atrasadas em crianças menores de 2 anos.

Recomendações

Para receber a dose da vacina os interessados devem procurar a unidade de saúde mais próxima de sua casa, munidos da carteira de vacinação, de segunda à sexta, entre 8 e 17 horas, até o dia 10 de maio.

Os portadores de doenças crônicas devem levar ao posto, além da carteira de vacinação, uma prescrição médica. São considerados pacientes crônicos os portadores de doença respiratória, cardíaca, renal, neurológica, diabetes, imunossupressão, obesos (grau III) e transplantados.

Vale ressaltar que a vacina não é recomendável para quem tem alergia à proteína do ovo (usada na sua fabricação) ou para as pessoas que tiveram reações adversas graves a doses anteriores. Também é importante lembrar que ela não protege contra a influenza aviária.

Benefícios

Além de prevenir a gripe e suas complicações, a vacinação, que acontece anualmente, apresenta um impacto indireto na diminuição das internações hospitalares, da mortalidade evitável e dos gastos com medicamentos para tratamento de infecções secundárias.

A vacinação contra o vírus Influenza em gestantes é uma estratégia eficaz de proteção para a mãe e o bebê. É importante salientar que a vacina não dá gripe e nem provoca eventos adversos graves. Em crianças asmáticas, ela possui uma eficácia de 50 a 70%.

Para os idosos, o principal benefício é a prevenção de complicações como pneumonia e internação hospitalar. Segundo estudos, a vacinação é responsável pela diminuição em 70% da taxa de pneumonia e hospitalização em idosos, redução de 19% de hospitalização de pacientes com doença cardíaca e de 16% de pacientes com doença cerebrovascular, além da diminuição em 50% de mortes.

Serviço

Secretaria Municipal da Saúde
Rua Major Matheus, nº 7 – Vila dos Lavradores
Telefone: (14) 3811-1100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 295/2010
Processo Administrativo n.º 36.781/12-Anexado ao 24.548/2010 – Convite nº 043/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOIS FUNCIONARIOS JUNTO AO PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 119/2010
Contrato nº 148/2013
Processo Administrativo n.º 08.986/13-Anexado ao 07.374/2010 – Dispensa Licitatória
- Locação
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **ALBERTO CARLOS AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO E LENY RODRIGUES ALVES DE ASSUMPÇÃO**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses reajustando o valor da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 335/07
Contrato nº 178/2013
Processo Administrativo n.º 10.616/2013 - anexado ao 18.207/07 – Pregão nº 140/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNA RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA JUNTO À DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 098/08
Contrato nº 179/2013
Processo Administrativo n.º 09.332/2013 - anexado ao 31.816/07 – Pregão nº 190/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNA RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E MOTORISTA DE CAMINHÃO.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 01 (um) mês, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 237/12
Contrato nº 199/2013
Processo Administrativo n.º 08.328/13 - anexado ao de nº 04.875/2012 - Pregão nº. 040/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **RÁPIDO VALE DO SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em virtude de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 653/2012
Contrato nº. 214/2013
Processo Administrativo Nº. 12.330/2013 – anexado ao 33.473/12 – Dispensa Licitatória - Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **ARNALDO ARAGÃO DE SOUZA**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE DE VITORIANA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 127/06
Contrato nº 223/13
Processo Administrativo nº 11.371/13 - anexado ao 3/007.508-4 – Dispensa Licitatória
- Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **DOMINGOS SCARPELINI**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 01 (um) mês, bem como reajusta o valor da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 391/12
Contrato nº. 220/2013
Processo Administrativo nº. 12.210/2013 - anexado ao 20.246/2012 - Dispensa Licitação– LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: **SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO e WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR – UNIT – UNIDADE III.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 10 (dez) meses.

Contrato nº. 227/2013
Processo Administrativo n.º 06.982/2013 – Dispensa Licitatória - Art. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: **CÍCERO ROBERTO DA SILVA E ROSANA APARECIDA BICUDO DA SILVA**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais

Contrato nº 234/2013
Processo Administrativo n.º 12.555/2013 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MARCELO DE MORAES TEIXEIRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CRIAÇÃO ABERTA DE DESENHOS.
Valor (R\$) 3.500,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 307

Contrato nº. 235/2013
PROCESSO Nº **09.626/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADO: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI - SP**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR DIVERSOS CURSOS DURANTE O ANO DE 2013
FICHA: 491, 498 e 506
DATA EMPENHO: 26/04/13
VALOR TOTAL R\$ 106.200,00
Termo de Aditamento ao Contrato nº. 461/2012
Contrato nº 242/2013.
Processo Administrativo nº. 14.001/2013 - Anexado ao de nº 28.721/2012 – Pregão 253/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **FENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LOMBO DE CAÇÃO.
ADITAMENTO: Aumento da quantidade inicialmente contratada em mais 25% (vinte e cinco por cento).

Contrato nº 234/2013
Processo Administrativo n.º 12.555/2013 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MARCELO DE MORAES TEIXEIRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CRIAÇÃO ABERTA DE DESENHOS.
Valor (R\$) 3.500,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 307
Termo de Aditamento ao Contrato nº 340/2012
Contrato nº 243/13
Processo Administrativo nº 12.488/2013 – anexado ao n.º 14.720/12 – Dispensa Licitatória
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORA: **WLM PARTICIPAÇÕES LTDA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CEI VILADOS LAVRADORES.
Aditamento: Reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 132/2010
Contrato nº 246/2013
Processo Administrativo n.º 13.727/2013-Anexado ao 29.417/2009 – Concorrência Pública nº 004/09
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: **ARMINDA DA CUNHA FIGUEIREDO DA LUCA**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses reajustando o valor da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 131/2010
Contrato nº 247/2013
Processo Administrativo n.º 13.727/2013-Anexado ao 29.417/2009 – Concorrência Pública nº 004/09
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: **LEANDRO ARAKELIAN ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses reajustando o valor da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Contrato nº. 257/2013
Processo Administrativo n.º. 05.859/2013 – Pregão nº. 063/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **BIOTEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA
Valor: R\$ 58.920,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 133 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 258/2013
Processo Administrativo n.º. 06.825/2013 – Pregão nº. 069/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE
Valor: R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 106 e 138 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 261/2013
Processo Administrativo n.º. 11.666/2013 – Pregão nº. 096/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 4.952,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 138 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 262/2013
Processo Administrativo n.º. 11.666/2013 – Pregão nº. 096/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 2.620,80 (Dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 138 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 263/2013
Processo Administrativo n.º. 11.666/2013 – Pregão nº. 096/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 1.408,00 (Um mil quatrocentos e oito reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 138 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº 264/2013
Processo Administrativo nº 13.596/2013 – Dispensa Licitatória
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO À LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
VALOR: R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais).
Contrato nº. 269/2013
Processo Administrativo n.º. 12.827/2013 – Pregão nº. 107/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 9.849,10 (Nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme Cláusula Quinta do Contrato

Contrato nº. 270/2013
Processo Administrativo n.º. 12.827/2013 – Pregão nº. 107/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 6.952,75 (Seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme Cláusula Quinta do Contrato

Contrato nº. 271/2013
Processo Administrativo n.º. 12.827/2013 – Pregão nº. 107/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 1.011,50 (Um mil onze reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme Cláusula Quinta do Contrato

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.860/13**
– Pregão Presencial **113/13**, nomeada pela portaria nº. 8.712 para as empresas:
BIOLAB SANUS FRAMACEUTICALTDA – ITEM 01.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – ITENS 02, 03, 05, 07, 08, 10 e 11;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 04, 06 e 09;
CM HOSPITALAR LTDA – ITENS 12 e 13.
Botucatu, 23 de abril de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **12.860/13** – Pregão Presencial nº **113/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 24 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.856/13**
– Pregão **112/13**, nomeada pela portaria n.º 8.711 para as empresas:
HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 01, 02 e 09;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 03, 08, 10, 11, 13;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., nos itens 07 e 12.
Botucatu, 24 de abril de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.856/13 – Pregão **112/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 24 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.865/13 – Pregão **110/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 24 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.865/13**
– Pregão **110/13**, nomeada pela portaria n.º 8.709 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 12.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., nos itens 03, e 11;
CM HOSPITALAR LTDA., no item 06.
Botucatu, 24 de abril de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.862/13**
– Pregão Presencial **115/13**, nomeada pela portaria nº. 8.714 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 02, 06 e 09;
CM HOSPITALAR LTDA – ITENS 04, 05, 07, 08, 10 à 13;
FRACASSADO – ITEM 03.
Botucatu, 24 de abril de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **12.862/13** – Pregão Presencial nº **115/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 25 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.861/13**
– Pregão **114/13**, nomeada pela portaria n.º 8.713 para as empresas:
FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 08, 10, 11 e 12.
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 02, 04, 05, 06, 09 e 13.
CM HOSPITALAR LTDA., nos itens 07.
Botucatu, 25 de abril de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.861/13 – Pregão **114/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 25 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.681/13**
– Pregão Presencial **089/13**, nomeada pela portaria nº. 8.668 para a empresa:
ALTA SEG VIGILANCIA EIRELI – ITEM 01.
Botucatu, 25 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **10.681/13** – Pregão Presencial nº **089/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4838.
Botucatu, 25 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.689/13**
- Convite nº. **021/13**, para as empresas: **COTEC ENGENHARIA LTDA.**
Botucatu, 29 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **13.689/13** - Convite nº. **021/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeia os servidores Engº Vicente Silvio Ferraud e Vanessa Godoy Galhardo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 4904.
Botucatu, 29 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.846/13**
- Convite nº. **022/13**, para as empresas: **EVERTON WILSON LEME – TERMO DE REFERENCIA I; JONAS SANTOS ESTEVEVÃO – TERMO DE REFERENCIA II; ALEXANDRE S. ROSSITO –**

TERMO DE REFERENCIA III;
Botucatu, 29 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **13.846/13** - Convite nº. **022/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeia a servidora Conceição Aparecida Domingos Vercesi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 4166, 4167 e 4068.
Botucatu, 29 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.748/13** - Convite nº. **023/13**, para a empresa: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP**
Botucatu, 02 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **14.748/13** - Convite nº. **023/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Marco Antonio de Almeida Rezende e Arq. Ana Paula Iamaguti, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5427.
Botucatu, 02 de maio de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.850/2.013** – Pregão **118/2.013**, nomeada pela portaria n.º 8.717 para as empresas:
PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA EPP., nos itens 01, 02, 04, 05, 08, 09, 11, 12 e 13.
BOTICA OFICINAL LTDA., nos itens 03, 06, 07, 10 e 14.
Botucatu, 29 de maio de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.850/13 – Pregão **118/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 29 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.852/2.013** – Pregão **120/2.013**, nomeada pela portaria n.º 8.719 para as empresas:
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 01 e 12.
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS., nos itens 02, 06, 07, 09, 11 e 13.
CM HOSPITALAR LTDA., nos itens 03, 04 e 05.
Botucatu, 26 de maio de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.852/13 – Pregão **120/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 26 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.863/13 – Pregão **116/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 29 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.863/2.013** – Pregão **116/2.013**, nomeada pela portaria n.º 8.715 para as empresas:
GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA., nos item 01.
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 02, 03, 05, 06,

09, 11 e 12;
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 07.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 04 e 13;
CM HOSPITALAR LTDA., nos itens 08 e 10.
Botucatu, 29 de abril de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.107/13** – Pregão Presencial **123/13**, nomeada pela portaria nº. 8.724 para as empresas:
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 01 e 03;
PRODANTA COMERCIAL LTDA ME – ITEM 02;
M. MANDU SACARIAS ME – ITEM 04.
Botucatu, 24 de abril de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **13.107/13** – Pregão Presencial nº **123/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Leticia Charantola Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 25 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.853/13** – Pregão Presencial **121/13**, nomeada pela portaria nº. 8.720 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 08 e 12;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – ITENS 02, 03, 06 e 10;
HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 04;
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 07;
CM HOSPITALAR LTDA – ITEM 09;
FRACASSADO – ITENS 05 e 13;
DESERTO – ITEM 11.
Botucatu, 29 de abril de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **12.853/13** – Pregão Presencial nº **121/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 30 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.854/2.013** – Pregão **122/2.013**, nomeada pela portaria n.º 8.721 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS., nos itens 01 e 08;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 07;
CM HOSPITALAR LTDA., nos itens 10 e 12;
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 11.
Botucatu, 30 de abril de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.854/13 – Pregão **122/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 30 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 13.110/13 – Pregão **126/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 30 de abril de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.110/2.013** – Pregão **126/2.013**, nomeada pela portaria n.º 8.727 para as empresas:
CHIESI FARMACÊUTICA LTDA., no item 01;
CM HOSPITALAR LTDA., nos itens 03, 06 e 07;
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 04 e 05;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS., nos itens 08, 10, 11, 12 e 13.
Botucatu, 30 de abril de 2013.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.114/13**
– Pregão Presencial **127/13**, nomeada pela portaria nº. 8.728 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 03, 04 e 05;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – ITENS 02, 12 e 13;
ELI LILLY DO BRASIL LTDA – ITENS 06 À 11.
Botucatu, 30 de abril de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **13.114/13** – Pregão Presencial nº **127/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 02 de maio de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.116/13**
– Pregão Presencial **129/13**, nomeada pela portaria nº. 8.730 para as empresas:
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – ITENS 01, 06 e 10;
HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 02;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 08, 09, 11 à 13;
CM HOSPITALAR LTDA – ITENS 03, 04, 05 e 07.
Botucatu, 29 de abril de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **13.116/13** – Pregão Presencial nº **129/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 02 de maio de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 097/13 - Processo nº. 11.665/2013
Ata de Registro de Preços nº 027/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e BOTU BARATO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITO, FARINHA DE TRIGO E ÓLEO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/13						
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios – biscoito, farinha de trigo e óleo.						
PRAZO PARA ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar da ordem de compra.						
LOCAL DE ENTREGA: Divisão de Alimentação Escolar – Rua Quintino Bocaiúva S/Nº - Vila dos Médicos						
item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unita rio	R\$ TOTAL
01	BISCOITO MAISENA VITAMINADO, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO , AÇÚCAR,GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS B1 E B2, NIACINA, B6 E A, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, MELHORADORES DE FARINHA, METABISSULFITO DE SÓDIO, PROTEASE E AROMATIZANTES, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO DE 170GRS (VALIDADE 08 A 12 MESES)	KG	6.000	Bauduco	5,22	31.320,00

02	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDO DE GRAOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A SUA UMIDADE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 14%, A SUA ACIDEZ NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 2%, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE 1 KG (VALIDADE DE 3 A 5 MESES).	KG	5.000	Tia Ofélia	1,39	6.950,00
03	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA E NEUTRALIZADO, BRANQUEADO E DESODORIZADO DE SOJA NON-GMO, COM ADIÇÃO DE ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO), ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML CONTENDO INFORMAÇÃO DE PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO NA EMBALAGEM. (VALIDADE 06 MESES)	FR	7.000	leve	2,69	18.830,00
VALOR TOTAL R\$ 57.100,00						

Pregão nº. 098/2.013 - Processo nº. 11.899/2.013
Ata de Registro de Preços 029/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA **PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QUAN	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	COPO DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 75GRAMAS; CADA MANGA DEVERÁ CONTEM 100 COPOS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; CADA CAIXA DEVERÁ CONTEM 5000 UN; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE CX TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO; MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. MARCA: Copo Real	CX	50	53,60	2.680,00
02	COPO DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML; ACONDICIONADOS EM MANGAS COM 198GRAMAS, COM 100 UNIDADES; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO; MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT. MARCA: Copo Real	CX	50	52,40	2.620,00
VALOR TOTAL R\$ 5.300,00					

Pregão Presencial nº. 099/13 - Processo nº. 11.900/2013
Ata de Registro de Preços nº 028/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -AÇÚCAR CRISTAL E CAFÉ.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unita rio	R\$ TOTAL	Detentores
01	AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMASPECTO, COR , ODOR, E SABOR DOCE PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,03% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO E VEDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS COM 5KG, EM FARDOS COM 30KG (VALIDADE 24 MESES) MARCA: Santa Isabel	KG	1.000	1,24	1.240,00	Nutricionale
02	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500GR. VALIDADE 03 MESES. MARCA: Pelé	KG	2.000	9,25	18.500,00	Nutricionale
VALOR TOTAL R\$ 19.740,00						

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 25.888 de 22 de abril de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SUSY SARZI OLIVEIRA no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ciências).

PORTARIA Nº 25.889 de 22 de abril de 2013 - CONCEDER, à servidora MARIA HELENA DA SILVEIRA GIACOBINO, ATENDENTE DE CRECHE, averbação do Tempo de Contribuição, de 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias.

PORTARIA Nº 25.890 de 23 de abril de 2013 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 16/04/13 a 30/04/13, à servidora SUELY PARRE STEVANINI.

PORTARIA Nº 25.891 de 23 de abril de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 15/04/13 a 14/05/13, à servidora NADIR INEZ CAVALARO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 25.892 de 23 de abril de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; R E S O L V E : HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Professores de Educação Básica (Infantil), a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
44121	Amanda Pontes Colombara	14957/13	07/03/2012
46256	Adriana Gasparelo Orrigo Gonçalves	14937/13	03/11/2012
45420	Verusca Gonçalves Antunes	14928/13	15/06/2012
44210	Lis Amanda Moraes Darroz	14961/13	07/03/2012
44199	Keila de Oliveira e Silva Koller	14959/13	29/02/2012
46540	Maria Isabel Gonçalves de Souza	14936/13	29/11/2012
44130	Silmara Cristina da Silva Sanches Aime	14924/13	01/03/2012
44156	Isabelle Crithine Zanatta	14921/13	29/02/2012

PORTARIA Nº 25.893 de 23 de abril de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; R E S O L V E : HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Professores de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
44253	Ana Teresa Rossi	14950/13	01/03/2012
43966	Claudia de Jesus de Araujo da Silva	14939/13	05/03/2012
44016	Ariela Dalpino Conessa	14918/13	29/02/2012
44091	Fernanda Lofiego Silva Fracaroli	14919/13	29/02/2012
44270	Carla Adriani Aparecida Cirino	14922/13	17/03/2012

PORTARIA Nº 25.894 de 23 de abril de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; R E S O L V E : HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Atendentes de Creche, a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
45349	Ana Claudia Santos de Mello	14948/13	02/06/2012
46850	Ana Paula Silva da Rocha	14955/13	08/12/2012
45152	Claudia Aparecida dos Santos Martins	14951/13	23/05/2012
44512	Marina Hiraki	14958/13	16/03/2012
44644	Simone Aparecida Luvisotto Moço	14932/13	01/04/2012
46698	Patrícia Garcia Bianconi	14930/13	05/02/2013

PORTARIA Nº 25.895 de 23 de abril de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; R E S O L V E : HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Auxiliares de Serviços Gerais, a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
45900	Dorival Carlos Pereira	14953/13	06/10/2012
46450	Douglas José da Silva	14960/13	30/11/2012
46337	Fernando Jesus dos Santos	14929/13	08/11/2012
46558	Luciano Rezende Andrade	14940/13	01/12/2012
45195	Lucas Ferreira Marchi	14954/13	17/05/2012
44431	José Carlos Grazziani Alves	14926/13	18/03/2012
46370	Vando Rodrigues Ferreira	14956/13	10/11/2012
45985	Elaine Aparecida dos Santos	14920/13	21/09/2012

PORTARIA Nº 25.896 de 23 de abril de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 20/04/13 a 18/07/13, ao servidor CLODOALDO POLIMENI.

PORTARIA Nº 25.897 de 24 de abril de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora NELI ANTUNES DE OLIVEIRA para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Apoio Pedagógico e Especializado.

PORTARIA Nº 25.898 de 24 de abril de 2013 - CONCEDER, a servidora FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS , sob regime C.L.T., 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 09/07/13 a 06/09/13.

PORTARIA Nº 25.899 de 25 de abril de 2013 - DESIGNAR, a partir do dia 22/04/13 , o servidor MARCOS FLAVIO SALIBA para prestar serviços de 2ª, 4ª e 6ª feiras no CMS Cohab I e de 3ª e 5ª feiras na Seção de Medicina, Segurança e Bem Estar Social.

PORTARIA Nº 25.900 de 25 de abril de 2013 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de

afastamento por Auxílio Doença, de 11/04/13 a 09/06/13, ao servidor JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO.

PORTARIA Nº 25.901 de 25 de abril de 2013 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 23/04/13 a 07/05/13, à servidora VERA LÚCIA BRUNO FIGUEIRA.

PORTARIA Nº 25.902 de 25 de abril de 2013 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 23/04/13 a 06/06/13, à servidora SUELI MARIA MOLTOCARO PONTES.

PORTARIA Nº 25.903 de 25 de abril de 2013 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 22/04/13 a 06/05/13, à servidora ANA LÚCIA CANELLA FIORAVANTE.

PORTARIA Nº 25.904 de 25 de abril de 2013 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 21/04/13 a 20/05/13, ao servidor OSNI PAULO GEA.

PORTARIA Nº 25.905 de 25 de abril de 2013 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 15/04/13 a 29/04/13, à servidora CLEUSA APARECIDA COELHO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 25.906 de 25 de abril de 2013 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 15/04/13 a 14/05/13, ao servidor ODAIR RIBEIRO DE MATOS.

PORTARIA Nº 25.907 de 26 de abril de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 28 (vinte e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 24/04/13 a 21/05/13, à servidora MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAÚJO SILVA.

PORTARIA Nº 25.908 de 26 de abril de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 20/04/13 a 19/05/13, ao servidor RENATO CELESTINO.

PORTARIA Nº 25.909 de 26 de abril de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 19/04/13 a 18/05/13, à servidora PATRICIA KRUPPA VILLANI GUELHARDI.

PORTARIA Nº 25.910 de 26 de abril de 2013 - CONCEDER, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, averbação do Tempo de Contribuição, de 21 (vinte e um) anos, 00 (zero) mês e 13 (treze) dias.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.05.2013 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

09º lugar

THAIS JANAINA CASTAGNARO

Botucatu, 30 de abril de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.05.2013 ÀS 10:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

MONITOR AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

16º lugar

VIVIANE LARA BIAZON

Botucatu, 30 de abril de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.05.2013 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2012:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

15º lugar

ANDRE LUIZ RUSSO DE CAMARGO

16º lugar

CLAUDINEIA FERNANDA PAES

Botucatu, 30 de abril de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.05.2013 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

19º lugar

TALITA BOZONI PEDRO

Botucatu, 30 de abril de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 599/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2013 – Estabelecimento e Equipamento.

Protocolo: 586/13 Data de Protocolo: 15/04/2013
CEVS: 350750601-863-000235-1-5 Data de Validade: 25/04/2014
CEVS: 350750601-863-000236-1-2 Data de Validade: 25/04/2014
CEVS: 350750601-863-000234-1-8 Data de Validade: 25/04/2014
Razão Social: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP
CNPJ/CPF: 14124982879
Endereço: Rua JOAO PASSOS, 875 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CPF: 14124982879
Resp. Técnico: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CPF: 14124982879
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48.292 UF:SP
Resp. Técnico: RODRIGO ROSA MARQUES CPF: 21970064870
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.648 UF:SP

Resp. Técnico: SIMONE MARIA DE ALMEIDA TEIXEIRA CPF: 11637599889
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.635 UF:SP
Resp. Técnico: VALMIR VARGAS DE LIMA CPF: 08397551808
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44.235 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 586/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 03 de MAIO de 2013.

PODER LEGISLATIVO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 29/04/2013
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h30

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: João Elias
Vereador: Curumim

VOTOS DE PESAR:

Número: 20/2013
Data: 29/4/2013
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Rubens Nordi, ocorrido no dia 23 de abril, aos 72 anos de idade.

Número: 21/2013
Data: 29/4/2013
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Conceição Sauer Montanha, ocorrido no dia 23 de abril, aos 82 anos de idade.

Número: 22/2013
Data: 29/4/2013
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor Renê Gamberini Prado, ocorrido no último dia 22 de abril.

REQUERIMENTOS:

Número: 402/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar telas de proteção ao redor do campo de futebol no Jardim Monte Mor, para proporcionar mais conforto e segurança aos munícipes que praticam esporte no local, uma vez que a bola é arremessada constantemente para a via pública.

Número: 403/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **JOÃO ELIAS**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar Projeto de Lei que vise a criação do “Vale Educação”.

Número: 404/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça na Rua Hermínio Marco Calônego, em frente ao nº. 09, Jardim Panaroma, dotando-a de árvores, bancos, calçamento e iluminação, oferecendo, desse modo, um local de lazer aos moradores da localidade.

Número: 405/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Gerente Regional da VIVO em Bauru - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de telefones públicos, “orelhões”, no bairro Jardim Maria Luiza, a fim de atender aos anseios dos moradores da referida localidade.

Número: 406/2013

Data: 29/04/2013
Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação - solicitando que informem sobre a possibilidade de que o Poder Executivo Municipal ofereça um “curso de orientação e mobilidade” (ensinar como “andar de bengala”) para todos os deficientes visuais interessados.

Número: 407/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Gerente Regional da VIVO em Bauru - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar reparos no telefone público “orelhão”, instalado na Rua Henrique Reis, em frente a ABEM “Associação do Bem Estar”, na Vila Maria visando atender as reivindicações dos moradores do local.

Número: 408/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **FERNANDO CARMONI**

Assunto: Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu - SINCOVAB - e ao Presidente da Associação Comercial e Câmara dos Diretores Lojistas - AC/CDL - solicitando que orientem seus associados para que adotem medidas de segurança ao indagarem o número de CPF dos consumidores, visando evitar que pessoas ao redor ouçam os dados fornecidos.

Número: 409/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **FERNANDO CARMONI**

Assunto: Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de incluir no programa de recape asfáltico deste ano, a conclusão desse serviço no Jardim Planalto, e promova a continuidade de acesso em via pública ao lado da Praça Dona Chiquita, no referido bairro.

Número: 410/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir calçamento para passeio público na margem direita da Avenida Mário Barbéris, principalmente nas proximidades da EE “Profª. Sophia Gabriel de Oliveira”, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”.

Número: 411/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Rua Djalma Dutra, na esquina da praça Coronel Moura (Praça do Paratodos).

Número: 412/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **VALMIR REIS**

Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade, com urgência, corrigir o afundamento do asfalto na Rua Henrique Reis no quarteirão entre a Avenida Francisco de Oliveira Leite com a Rua Eugênio Lorençon, no Jardim Peabiru.

Número: 413/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que todos os ônibus que atendem o Bairro Jardim Santa Elisa, prolonguem suas linhas até o bairro Recanto Árvore Grande.

Número: 414/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir sanitários públicos na Praça José Potiens e na Praça Professora Isaura E. de Camargo, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”.

Número: 415/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um braço de luz e lâmpada em poste já instalado na rede de energia elétrica na Avenida José Ítalo Bacchi, 30 - Jardim Aeroporto.

Número: 416/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **CURUMIM**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça dotada de playground, no Bairro de Anhumas.

Número: 417/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **CURUMIM**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria adotar medidas objetivando aumentar a segurança do trânsito nos cruzamentos da Rua Emílio Cani e da Rua Joaquim Lyra Brandão com a Avenida Prof. José Pedretti Neto, nas proximidades do “Recinto JVC Eventos”.

Número: 418/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **CURUMIM**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se existe alguma iniciativa programada para o ano de 2013 no tocante à elaboração de estudos para fomento do setor de Turismo em Botucatu, com destaque à possibilidade de implementação de Política Pública (ou um Programa de Governo) voltada ao oferecimento de incentivos fiscais, e de outros tipos, aos empresários que estejam dispostos a investir no referido setor nesta cidade, de modo a contribuir para a geração de emprego e renda para o Município, bem como informar se já foi efetivada a reativação do COMTUR “Conselho Municipal de Turismo”, estando o mesmo em atividade e, em caso negativo, quando tal iniciativa será implementada.

Número: 419/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **JOÃO ELIAS** e **CURUMIM**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar de iluminação a quadra de esportes do Jardim Continental, localizada na Rua Salvador Bavia, bem como todo o seu entorno.

Número: 420/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **FERNANDO CARMONI**

Assunto: Gerente Regional da VIVO em Bauru - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar torre(s) receptora(s) de telefonia móvel no trecho da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), compreendido pela Serra de Botucatu.

Número: 421/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando a duplicação das rodovias que ligam a cidade de Avaré até Araraquara, trecho com aproximadamente 179 Km, passando por São Manuel, Igarçu do Tietê, Barra-Bonita, Jaú, até o encontro com a Rodovia Washington Luiz em Araraquara, oferecendo melhores condições de segurança e comércio para o grande fluxo de usuários que utilizam este trecho de rodovias do Estado de São Paulo.

Número: 422/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar estacionamentos em 45 graus ao lado da entrada da escola Sesi de Botucatu, paralela à Rodovia Marechal Rondon.

Número: 423/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de impedir ou criar alguma forma de filtrar que carretas e veículos pesados de outras cidades cortem o pedágio, entre Botucatu e São Manuel pela Rodovia Alcides Soares.

Número: 424/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **ROSE IELO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando esclarecimentos e encaminhamento de cópias referente a abertura de crédito adicional suplementar visando a realização, de obras para a reforma do antigo Fórum para a instalação da Pinacoteca.

Número: 425/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **ROSE IELO**

Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando esclarecimentos

dos gastos com locações entre aluguéis e equipamentos totalizando R\$ 73.080,32, referente ao 3º quadrimestre de 2012, apresentado na planilha de despesas da Fundação UNI: tais como quais são os imóveis alugados, especificando seus endereços, os valores mensais de cada contrato e as respectivas atividades desenvolvidas no imóvel, bem como justificar a necessidade de locação de cada imóvel e, quais são os equipamentos locados, os valores de cada contrato e as respectivas atividades desenvolvidas, bem como justificar a necessidade de locação de cada equipamento.

Número: 426/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **ROSE IELO**

Assunto: Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando diversas informações pertinentes às atividades da Casa Transitória, bem como o envio de cópias referentes ao assunto.

Número: 427/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **ROSE IELO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos urgentes para a colocação de dispositivos de segurança de trânsito, com semáforos para os motoristas e pedestres no cruzamento entre a Rua Amando de Barros, João Passos e Avenida Itália, no “Lavapés”.

Número: 428/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **JOÃO ELIAS**

Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a instalação de dispositivos de sinalização na pista da rotatória de acesso à Unesp, nas proximidades da passagem de trem na Rodovia Domingos Sartori.

Número: 429/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **JOÃO ELIAS**

Assunto: Prefeito Municipal - informe sobre a possibilidade de instalar bancos na Praça Padre Bento, localizada no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”, bem como que seja efetuada a troca das lâmpadas queimadas e que a iluminação seja ativada a partir das 18 horas.

Número: 430/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **JOSEY**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura das “faixas de pedestres” localizadas na Rua Dr. Costa Leite, mais especificamente, em frente aos colégios Santa Marcelina e La Salle.

Número: 431/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **JOSEY**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação - solicitando informarem qual é o critério utilizado para preenchimento das vagas existentes nas creches municipais.

Número: 432/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **JOSEY**

Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria realizar a construção de “Gabiões” (estruturas armadas, flexíveis, drenantes e de grande durabilidade e resistência, construídos nas margens, visando o controle da erosão), no córrego localizado nas proximidades da Avenida José Stefano Cassetari.

Número: 433/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **JOSEY**

Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar guias, no trecho final, da Avenida José Stefano Cassetari.

Número: 434/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **IZAIAS COLINO**

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar se existe nesta pasta projeto referente à padronização de nossas calçadas, o “Plano de Calçadas”.

Número: 435/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **IZAIAS COLINO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana- solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura de uma faixa de pedestres na Rua Galvão Severino, defronte ao número 240, bem como realizar pintura no solo e também a colocação de placas, alertando do grande fluxo de transeuntes.

Número: 436/2013
Data: 29/04/2013
Autoria: **IZAIAS COLINO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de instalar em Botucatu o Conselho Municipal da Transparência.

Número: 437/2013

Data: 29/04/2013

Autoria: VALMIR REIS

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo “lombada” na Rua Veiga Russo, altura do nº 262, nas proximidades possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo “lombada” na Rua Veiga Russo, altura do nº 262, nas proximidades de onde funciona um grande número de estabelecimentos comerciais.

Número: 438/2013

Data: 29/04/2013

Autoria: VALMIR REIS

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a troca da tubulação de galeria de águas pluviais da Travessa Santa Clara, conhecida como Rua José Domingos Corte, no quarteirão compreendido entre as Ruas Duvilio Leão e a Capitão José Paes de Almeida, no Bairro Alto.

MOÇÕES:

Número: 35/2013

Data: 29/4/2013

Autoria: IZAIAS COLINO e CARREIRA

Assunto: Moção de Congratulações para os responsáveis pelo “Grupo Escoteiro Padre Anchieta”, os Senhores Eduardo Tafuri Brandão, Diretor Presidente, Camila Garbin, Diretora Financeira, Marco Aurélio Mengon Filho, Diretor Administrativo e Waldimir Luiz Rios Junior, extensiva a todos os organizadores e colaboradores do “Grupo Escoteiro Padre Anchieta”, em reconhecimento pelo grande trabalho em promoção de saúde em nosso Município.

Número: 36/2013

Data: 29/4/2013

Autoria: IZAIAS COLINO, CURUMIM e VALMIR REIS

Assunto: Moção de Congratulações para a Rádio Criativa FM, na pessoa de seu proprietário o Senhor Jorge Estéfano Germano e extensiva a toda equipe de funcionários e locutores de referida rádio, pela comemoração do aniversário de 19 anos de existência, bem como em reconhecimento pelo grande trabalho de comunicação e informação realizado em prol da sociedade.

Número: 37/2013

Data: 29/4/2013

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Moção de Aplausos para o Colégio Embraer - Casimiro Montenegro Filho, na pessoa do Diretor, Renato Augusto da Silva, extensiva a todos funcionários, professores, alunos e colaboradores de destacada instituição, pelo ensino de excelente qualidade oferecido no município de Botucatu.

Número: 38/2013

Data: 29/4/2013

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para o grupo Papa Trilhas, nas pessoas de Antonio Sanches e sua esposa Aparecida Sanches, nas pessoas de por serem seus idealizadores, pelo excelente trabalho de prospecção de nossas trilhas e cachoeiras, além de manterem vivas as nossas tradições e participarem ativamente de todos os movimentos culturais da cidade, engajando-se a eles. manterem vivas as nossas tradições e participarem ativamente de todos os movimentos culturais da cidade, engajando-se a eles.

Número: 39/2013

Data: 29/4/2013

Autoria: FERNANDO CARMONI

Assunto: Moção de Aplausos aos proprietários do Açougue São Gabriel, na pessoa de Gabriel da Rocha Lourenço Júnior, extensiva a todos os colaboradores pelo excelente atendimento aos clientes e em reconhecimento pelo grande sucesso alcançado por este importante estabelecimento comercial.

Número: 40/2013

Data: 29/4/2013

Autoria: JOSEY

Assunto: Moção de Congratulações para a Senhora Norma Cleoffe Stumpo da Silva, pelo excelente trabalho paisagístico voluntário desenvolvido na praça localizada em frente à sua residência, na Rua Edmundo Araújo de Oliveira, 375, no Jardim Paraíso, trabalho esse que vêm gerando frutos, e que tornou a supracitada praça em uma das mais admiráveis áreas de lazer de nossa cidade.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim, Lelo Pagani, Josey.

GRANDE EXPEDIENTE:

Foi suprimido a pedido do vereador Lelo Pagani

ORDEM DO DIA 29 DE ABRIL DE 2013

1) PROJETO DE LEI Nº 08/2013 – de iniciativa do **Vereador Carlos Trigo** que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de lupa eletrônica ou amplificador de vídeo às pessoas com baixa visão, em local onde se façam assinaturas de contratos.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

RETIRADO a pedido do vereador Carlos Trigo

2) PROJETO DE LEI Nº 23/2013 – de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani** que denomina de “Paulo Bruder”, a Rua “07”, do loteamento “Chácara de Recreio Parque Laguna”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013 - de iniciativa do **Vereador João Elias** - que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Donizete Aparecido Manzini, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e Votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013 - de iniciativa dos **Membros da Mesa da Câmara** - que dispõe sobre o Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público em Estágio Probatório, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 29 DE ABRIL 2013

HORÁRIO: DAS 21h50 ÀS 22h30

1) Projeto de Lei Complementar nº 19/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Segurança. (Verba de convênio federal proveniente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, cujos recursos serão aplicados em curso de requalificação dos agentes da Guarda Civil Municipal; aquisição de coletes balísticos para a proteção física e aquisição de um “data show” para instruções em salas de aula).

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

APROVADO

2) Projeto de Lei Complementar nº 20/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 101.136,00 (cento e um mil e cento e trinta e seis reais), com a mesma finalidade do PLC 19/2013.

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

APROVADO

3) Projeto de Lei Complementar nº 21/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Habitação. (Convênio entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e o Município visando a construção de 71 unidades habitacionais, no Jardim Nova Esperança localizado no distrito de Rubião Júnior).

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

APROVADO

4) Projeto de Lei Complementar nº 22/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional especial de R\$ 4.363.717,51 (quatro milhões trezentos e sessenta e três mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), com a mesma finalidade do PLC 21/2013

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

APROVADO

Botucatu, 29 de abril de 2013.

Érika Svícero Martins França
Assessora de Comunicação

Visto em 30 de abril de 2013.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 346
de 30 de abril de 2013

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

“Dispõe sobre o Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público em Estágio Probatório, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Botucatu e dá outras providências”.

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica aprovado o **Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público em Estágio Probatório**, de acordo com a Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este Regulamento disciplina os procedimentos para a avaliação de desempenho do servidor público da Câmara Municipal, em estágio probatório, observados os seguintes fatores:

- I – assiduidade e pontualidade;
- II – disciplina e subordinação;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV – eficiência e dedicação ao serviço;
- V - responsabilidade;
- VI - probidade e conduta.

Art. 3º. Para os efeitos deste Regulamento, os fatores enumerados no artigo anterior assim se definem:

I – assiduidade e pontualidade: comparecimento diário ao trabalho e o cumprimento dos horários determinados;

II – disciplina e subordinação: observância de preceitos e normas legais, submissão aos regulamentos e diligência na utilização de equipamentos e materiais, visando à sua conservação e economia; uso de trajes convenientes em serviço e de uniforme, quando for o caso; respeito à hierarquia e acatamento das requisições de tarefas ainda que não rotineiras, mas correlatas às funções do seu cargo;

III – capacidade de iniciativa: capacidade do servidor de tomar providências por conta própria dentro de sua competência;

IV – eficiência e dedicação ao serviço: desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões estabelecidos e desempenho com zelo, presteza e qualidade, das tarefas que lhe forem cometidas; e, iniciativa, proposição de soluções adequadas às questões ou dúvidas surgidas no trabalho, atualização profissional, contribuição com novas idéias tendo em vista as necessidades da unidade; cooperação com os colegas de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios;

V – responsabilidade: como o servidor assume as tarefas que lhe são propostas, dentro dos prazos e condições estabelecidas, a conduta moral e a ética profissional;

VI – probidade e conduta: correto procedimento do servidor no que se refere, dentre outras hipóteses correlatas à probidade, cortesia, urbanidade, lealdade, sigilo profissional, decoro, respeito aos colegas e comportamento adequado tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho.

§ 1º. Serão levados em consideração, ainda, na avaliação do servidor em estágio probatório, os deveres e as proibições contidas nos artigos 133 e 139, respectivamente, constantes da Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.

§ 2º. O período do estágio probatório será obrigatoriamente cumprido no exercício das atribuições do cargo efetivo para o qual o servidor foi nomeado.

Art. 4º. A contar do primeiro dia do exercício no cargo efetivo, o desempenho do servidor será objeto de avaliações periódicas, durante os três anos de duração do estágio probatório, observado o seguinte cronograma:

- a) Primeira avaliação: até o último dia do sexto mês de exercício;
- b) Segunda avaliação: até o último dia do décimo quarto mês de exercício;
- c) Terceira avaliação: até o último dia do vigésimo segundo mês de exercício;
- d) Quarta avaliação: até o último dia do trigésimo mês de exercício;

Parágrafo único. Ultimada a quarta avaliação, será apurado e homologado o resultado final, garantido o direito de ampla defesa.

Art. 5º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, formada por 03 (três) servidores efetivos e estáveis, os quais serão escolhidos dentre os servidores da Administração.

§ 1º. A Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, será de caráter permanente, tendo sua vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º. Os membros e o Presidente da Comissão serão designados por Portaria do Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º. Caso surja motivo justificado para substituição de qualquer um dos membros, este será indicado pelo Diretor Administrativo.

§ 4º. Os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório farão jus a gratificação mensal correspondente a 6% (seis por

cento) do padrão CE.7, grau “A”, da tabela de vencimentos, que não se incorporará para nenhum efeito ou vantagem.

Art. 6º. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório:

I – acompanhamento do desempenho do servidor desde o momento da posse;

II – reunir-se sempre que necessário, para discussões, orientações, planejamentos e distribuições de trabalhos e entrevistas, avaliações de históricos funcionais;

III - orientar chefias sobre todo o processo de avaliação do estágio probatório, por meio de questionários, pareceres, informações ou intervir em qualquer fase sempre que ocorrer divergências avaliatórias;

IV - solicitar perícias médicas a Diretoria Administrativa, sempre que necessárias ao bom termo do processo de avaliação,

V – analisar o histórico funcional do servidor em estágio probatório, definindo possíveis divergências entre as pontuações apresentadas pela chefia e servidor avaliado, podendo arredondar ou não a pontuação, através de relatório que informe sobre a suficiência ou insuficiência do desempenho;

VI – analisar e julgar os recursos recebidos, podendo requisitar quaisquer peças, documentos ou processos e entrevistar o servidor, seus colegas de trabalho, as chefias ou os servidores por ela designados para a avaliação periódica, se assim for necessário para a melhor instrução do relatório final;

VII - propor justificadamente ao Presidente da Câmara Municipal, com base nos relatórios e documentos do processo, e em suas próprias diligências e convicções, a declaração de estabilidade ou a exoneração do servidor avaliado.

Art. 7º. Nos procedimentos de avaliação do servidor em estágio probatório, a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório deverá:

I - emitir instrumentos de avaliação para cada servidor, distribuindo-os às chefias imediatas;

II - receber os instrumentos de avaliação devidamente preenchidos;

III - comunicar as situações de suspensão do estágio probatório previstas neste regulamento;

IV – comunicar condutas incompatíveis com a moralidade administrativa, que referem-se às condenações cíveis, criminais e/ou administrativas, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos;

V - calcular os pontos previstos em cada instrumento de avaliação, observando e comunicando a ocorrência da hipótese do artigo 11, parágrafo único, deste Regulamento;

VI - encaminhar pedidos de pareceres aos órgãos competentes, sobre as situações ambíguas enfrentadas durante os procedimentos avaliatórios;

VII - calcular a média aritmética das pontuações obtidas pelo servidor estagiário nas avaliações periódicas;

VIII - encaminhar o resultado final das avaliações aos servidores;

IX - receber sob protocolo peças contendo esclarecimentos prestados pelo servidor, defesas e recursos, para encaminhamento aos órgãos competentes, ainda que intempestivos.

Art. 8º. Para as avaliações periódicas previstas no artigo 4º deste Regulamento, serão distribuídos pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório:

a) questionários específicos à avaliação, atendendo os requisitos previstos no artigo 2º. desse Regulamento, às Chefias imediatas, a quem estiverem subordinados os servidores avaliados;

b) ficha de autoavaliação do servidor, que será analisada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Parágrafo único - As avaliações deverão ser devolvidas à Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de responsabilidade administrativa das Chefias em questão.

Art. 9º. A responsabilidade administrativa refere-se às penalidades que serão aplicadas por desrespeito a esse Regulamento e à Lei Complementar nº. 911, de 13 de dezembro de 2011.

§ 1º. Ocorrida denúncia de falsidade ideológica, falso testemunho, perseguição, não cumprimento dos prazos legais ou prejuízos que resultem em avaliação negligente ou impliquem em má-fé, serão apurados por meio de Processo Sindicante.

§ 2º. Comprovada autoria da irregularidade ou de qualquer ilícito serão punidos os responsáveis, conforme Regime Disciplinar estabelecido pela Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 10. Caso o servidor em estágio probatório tenha exercido suas funções em mais de um setor, seu desempenho será submetido a avaliação de tantos quantos forem os locais onde o trabalho tenha sido desenvolvido, prevalecendo, em caso de empate, o desempenho do último setor.

§ 1º. Compete às chefias imediatas dos servidores em estágio probatório o cumprimento dos prazos e formalidades estabelecidos neste Regulamento, sob pena de responsabilidade administrativa.

§ 2º. Licenças médicas serão acompanhadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, a qual fará o controle de todos os afastamentos do servidor em estágio probatório, podendo ser solicitado através de uma Junta Médica, obrigatoriamente composta por um psiquiatra, perícias médicas sempre que se fizerem necessárias.

§ 3º. Concluída cada avaliação, a Comissão dará ciência ao servidor, garantindo-lhe ampla defesa.

§ 4º. Na hipótese de o servidor não concordar com as conclusões da avaliação periódica, poderá manifestar-se ou interpor recurso à Comissão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua notificação.

§ 5º. A manifestação ou o recurso serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, e caso haja apresentação de fatos novos, poderão decidir por modificar o resultado da avaliação.

Art. 11. Fica proibido conceder férias ao servidor no bimestre que anteceder a data da sua última avaliação.

Art. 12. Fica estabelecido o limite máximo de 100 (cem) pontos para cada avaliação, distribuídos entre os fatores definidos no artigo 2º deste Regulamento, nas seguintes proporções:

- I - Assiduidade e pontualidade, 15 (quinze) pontos;
- II – Disciplina e subordinação, 15 (quinze) pontos;
- III – Capacidade de iniciativa, 15 (quinze) pontos;
- IV – Eficiência e dedicação ao serviço, 20 (vinte) pontos;
- V – Responsabilidade, 15 (quinze) pontos;
- VI – Probidade e conduta, 20 (vinte) pontos.

Art. 13. Será aprovado no estágio probatório e considerado apto para obter a estabilidade no serviço público municipal e confirmação no cargo, o servidor que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas avaliações.

§ 1º. As penalidades previstas nos artigos 158 e 159, da Lei Complementar nº. 911, de 13 de dezembro de 2011, aplicadas ao servidor durante cada período de avaliação, serão consideradas de forma negativa, nas seguintes proporções:

- I - Repreensão, menos 03 (três) pontos cada;
- II - Suspensão, menos 10 (dez) pontos cada.

§ 2º. Será considerado inapto e exonerado o servidor que, ao término de 02 (duas) avaliações, for considerado insuficiente por não ter alcançado 140 (cento e quarenta) pontos na somatória total.

Art. 14. Na avaliação do servidor deficiente físico serão levadas em consideração as limitações e restrições médicas constantes de seu laudo pré-admissional.

Parágrafo único. As limitações e restrições médicas suportadas pelo servidor deficiente físico não poderão interferir na avaliação de seu desempenho, sendo vedado considerá-las como elementos redutores de pontos.

Art.15. A avaliação do servidor em estágio probatório não prejudica a apuração de sua responsabilidade por faltas disciplinares nem a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.

Art. 16. Não se concederá ao servidor em estágio probatório:

- I - transferência de local de trabalho a próprio pedido;
- II - autorização para prestar serviços a Poder ou órgão diverso daquele ao qual se acha vinculado;
- III - licença por motivo de interesse particular;
- IV – readaptação;
- V – disponibilidade;
- VI – aposentadoria por invalidez.

Art. 17. Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as seguintes licenças e afastamentos nos seguintes casos:

- I – licença para tratamento de saúde;
- II – licença à gestante, à adotante e à paternidade;
- III – licença por acidente de trabalho, conforme defina laudo pericial específico;
- IV – licença para serviço militar;
- V – nomeação para função comissionada.

Parágrafo único. Nas licenças e afastamentos suspende-se o estágio probatório, que reiniciará no dia do retorno do servidor no exercício do cargo.

Art. 18. O servidor em estágio probatório será submetido a exames médicos periódicos, sempre que necessário à avaliação e a pedido da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Parágrafo único. Se em qualquer dos exames for constatada a ausência ou déficit da capacidade física ou mental do servidor, que comprometa o desempenho adequado das funções do seu cargo ou a segurança do trabalho dos demais servidores, será o respectivo laudo médico encaminhado à Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, que decidirá sobre a exoneração.

Art. 19. Fica o servidor sujeito, a qualquer tempo, a inspeção e perícia médica.

§ 1º. Será o servidor exonerado quando considerado inapto para o cargo que ocupa, através de laudo pericial assinado por junta médica.

§ 2º. Após 02 (dois) anos de licença médica ininterrupta, o servidor será obrigatoriamente submetido a inspeção e perícia médica, que poderá decidir pela sua inaptidão e consequente exoneração.

Art. 20. Indicada a exoneração, a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório redigirá relatório circunstanciado e o encaminhará ao

servidor, juntamente com a notificação dos resultados da avaliação.

Art. 21. Recebidos o relatório e a notificação, o servidor terá 15 (quinze) dias para a apresentação de defesa junto à Comissão, sendo-lhe facultada a nomeação de advogado.

Art. 22. Acolhida a defesa a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório proporá a continuidade do estágio ou, conforme o caso, a confirmação do servidor no cargo, encerrando-se o período do estágio probatório.

Art. 23. Se a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório decidir pela improcedência da defesa, após a conclusão da avaliação final, relatará seus motivos e dará ciência ao servidor avaliado, abrindo-se a este, prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso junto à Comissão, que remeterá a Assessoria Técnica Jurídica da Câmara Municipal para manifestar-se através de parecer, remetendo-se a autoridade competente que homologará a decisão, mantendo o servidor ou o exonerando.

Art. 24. Na contagem dos prazos previsto nesta Resolução exclui-se o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

Art. 25. O servidor estagiário que comprovadamente cometer falta grave e/ou crime contra a administração pública, independente de avaliação satisfatória de desempenho, será exonerado.

Parágrafo único. Ocorrida a denúncia, será instaurado Processo Sindicante, onde após todos os procedimentos pertinentes, bem como a concessão de ampla defesa ao mesmo, ficar comprovada a falta grave e/ou crime contra a administração pública, será este encaminhado ao Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, onde o servidor será exonerado.

Art. 26. O servidor será considerado estável no serviço público municipal após a declaração da estabilidade pela autoridade competente.

Art. 27. O ato de exoneração do servidor não aprovado no estágio probatório se dará mediante Portaria do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 28. Aplicam-se as disposições deste Regulamento, no que couber, a todos os servidores públicos municipais pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal que, na data da publicação, estiverem em estágio probatório, dispensada a avaliação do período de exercício já ocorrido.

Art. 29. Os casos omissos serão decididos em conjunto pela Diretoria Administrativa e Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, com a assistência da Assessoria Técnica Jurídica da Câmara Municipal, se necessária.

Art. 30. Os anexos I, II, III e IV são partes integrantes da presente Resolução.

Art. 31. As Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório poderão se reportar a qualquer órgão dentro da Administração para obtenção de documentos e informações que se fizerem necessárias à avaliação do servidor.

Art. 32. O servidor público quando convocado, deverá comparecer perante a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de abril de 2013.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO/ CHEFIAS

Nome	do	Servidor:
Cargo:	_____	Matricula:
Chefe	_____	Imediato:

C a r g o :

Avaliação correspondente aos meses de / à

Lotação e há quanto tempo:

Fatores a serem avaliados (assinale com um “X” a alternativa e sua pontuação, justifique):

I – Assiduidade e pontualidade: avaliar o comparecimento diário ao trabalho e o cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados:

1. () Excelente = () 15

2. () Bom = () 10

3. () Regular = () 07

4. () Insuficiente = () 01

Justificativa:

II – Disciplina e subordinação: observância de preceitos e normas legais, submissão aos regulamentos e diligência na utilização de equipamentos e materiais, visando à sua conservação e economia; uso de trajes convenientes em serviço e de uniforme, quando for o caso; respeito à hierarquia e acatamento das requisições de tarefas ainda que não rotineiras, mas correlatas às funções do seu cargo:

1. () Excelente = () 15

2. () Bom = () 10

3. () Regular = () 07

4. () Insuficiente = () 01

justificativa:

III – Capacidade de iniciativa: avaliar a capacidade do servidor de tomar providências por conta própria dentro de sua competência:

1. () Excelente = () 15

2. () Bom = () 10

3. () Regular = () 07

4. () Insuficiente = () 01

Justificativa:

IV – Eficiência e dedicação ao serviço: avaliar o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões estabelecidos e desempenho com zelo, presteza e qualidade, das tarefas que lhe forem cometidas; e, avaliar a iniciativa, proposição de soluções adequadas às questões ou dúvidas surgidas no trabalho, atualização profissional, contribuição com novas idéias, tendo em vista as necessidades da unidade; cooperação com os colegas de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios:

1. () Excelente = () 20

2. () Bom = () 15

3. () Regular = () 10

4. () Insuficiente = () 01

Justificativa:

V – Responsabilidade: avaliar como o servidor assume as tarefas que lhe são propostas, dentro dos prazos e condições estabelecidas, a conduta moral e a ética profissional:

1. () Excelente = () 15

2. () Bom = () 10

3. () Regular = () 07

4. () Insuficiente = () 01

Justificativa:

VI – Probidade e conduta: avaliar o correto procedimento do servidor no que se refere, dentre outras hipóteses correlatas à probidade, cortesia, urbanidade, lealdade, sigilo profissional, decoro, respeito aos colegas e comportamento adequado tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho:

1. () Excelente = () 20

2. () Bom = () 15

3. () Regular = () 10

4. () Insuficiente = () 01

Justificativa:

Área para anotações:

1 – Apresente as principais qualidades (pontos positivos) que se destacam no avaliado, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

2 – Apresente as principais deficiências (pontos a serem aprimorados) que interferem no desempenho do avaliado e o que você sugere para superá-las, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

3 - Indique sugestões para melhor adaptação e/ou melhorias do desempenho do servidor.

4 – As deficiências relatadas são repetições das apresentadas desde sua admissão/ lotação no setor?

Sim Não

5 – Se em caso positivo, a que se atribui o fato das mesmas ainda não terem sido aprimoradas?

6 – Considerando o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:

Aprovado Reprovado

Data: / /

Servidor avaliado Chefia imediata

Chefia superior

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO/ SERVIDOR

Nome do Servidor:

Cargo: Matrícula:

Chefe Imediato:

C a r g o :

Avaliação correspondente aos meses de / à

Lotação e há quanto tempo:

Fatores a serem avaliados (assinale com um “X” a alternativa e sua pontuação, justifique):

I – Assiduidade e pontualidade: avalie seu comparecimento diário ao trabalho e o cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados:

1. () Excelente = () 15

2. () Bom = () 10

3. () Regular = () 07

4. () Insuficiente = () 01

Justificativa:

II – Disciplina e subordinação: observância de preceitos e normas legais, submissão aos regulamentos e diligência na utilização de equipamentos e materiais, visando à sua conservação e economia; uso de trajes convenientes em serviço e de uniforme, quando for o caso; respeito à hierarquia e acatamento das requisições de tarefas ainda que não rotineiras, mas correlatas às funções do seu cargo:

1. () Excelente = () 15

2. () Bom = () 10

3. () Regular = () 07

4. () Insuficiente = () 01

Justificativa:

III – Capacidade de iniciativa: avalie sua capacidade de tomar providências por conta própria dentro de sua competência:

1. () Excelente = () 15

2. () Bom = () 10

Inaugurada quadra poliesportiva no Inca

foto Pedro Sales / Secretaria Municipal de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, realizou na manhã do último domingo (28) uma manhã esportiva nas dependências do Estádio Municipal “João Roberto Pilan” (Inca), localizado na Vila Antártica.

Os destaques ficaram por conta do Passeio Ciclístico, realizado em comemoração ao Dia Nacional da Paz no Trânsito (21 de abril), em parceria com a Secretaria de Mobilidade Urbana e da inauguração da quadra poliesportiva também localizada no Inca. Ambos os eventos contaram com a participação de mais de 300 pessoas.

O trajeto do passeio teve duração de aproximadamente uma hora e meia, passando pelo Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”, pela Praça Isaltino Pereira até o final da Avenida Rafael Laurindo, no bairro Altos do Paraíso. A chegada aconteceu no campo do Inca, onde foi realizado o encerramento com a premiação e os sorteios de diversos prêmios.

Na sequência aconteceu a cerimônia de inauguração oficial da quadra poliesportiva coberta “Cleoneide Bruder Azzem”. O espaço leva o nome da professora, nascida e criada em Botucatu, e com participação ativa no meio esportivo da Cidade durante toda sua vida, até seu falecimento, no ano de 2012.

A quadra, que está em funcionamento desde janeiro, tem recebido alunos de diversas escolas da Cidade, além de participantes dos programas “Segundo Tempo” e “Mais Educação”, ambos da Prefeitura.

Além da cobertura, o local conta com medida oficial [40x20 metros] e arquibancada, sendo esta, a primeira quadra em Botucatu sob a direção da Secretaria de Esportes e Lazer, disponível ao público, com estas especificações. O custo total da obra foi de R\$ 543.003,48, sendo que deste montante, 487.500,00, foram oriundos do Governo Federal.

Homenageada

Cleoneide Bruder Azzem nascida e criada em Botucatu. Ingressou nos esportes desde jovem, participando do time de basquete feminino da Cidade nos Jogos Intercolegiais e dos 14 aos 17 anos, jogou pelo time de voleibol de Botucatu.

Cursou a Faculdade de Educação Física na Universi-



Equipe de vôlei adaptado utiliza nova quadra coberta para treinamentos

dade de São Paulo (USP) e, neste período, participou do time de basquete feminino dos Jogos Universitários. Começou sua carreira lecionando na cidade de São Manuel e posteriormente na escola Euclides de Carvalho Campos em Botucatu. Após esse período foi para a Escola Estadual Cardoso de Almeida (EECA), onde lecionou até a sua aposentaria.

De 2008 a 2010, ela participou dos Jogos Estaduais do Idoso. Em 2011 foi homenageada nos Jogos Escolares do Estado, realizados em Botucatu. Participou também da Liga Sorocaba de Voleibol, até seu falecimento no ano de 2012.

Patricia Bruder Azzem, filha da homenageada, agradeceu emocionada a celebração à vida de sua mãe. “Em nome de toda nossa família, gostaria de agradecer a homenagem. Minha mãe adorava o esporte. Tanto assistir, quanto ensinar. Mas vencer era o que ela mais gostava e hoje estamos aqui para celebrar mais uma vitória dela, a imortalização do seu nome, no meio esportivo de Botucatu”, discursou.

Serviço

Estádio Municipal João Roberto Pilan (Inca)
Rua Marília, s/nº - Vila Antártica

Abertas inscrições para o Mapa Cultural Paulista

A Secretaria da Cultura de Botucatu informa que estão abertas, até o dia 7 de junho, as inscrições para a fase municipal do Mapa Cultural Paulista. O projeto é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e realizado pela Abaçaí Cultura e

Arte – Organização Social de Cultura.

Ele tem como objetivo identificar, valorizar e promover o intercâmbio da produção cultural no Estado e, ao mesmo tempo, estimular a participação de seus municípios em atividades artísticas que, juntas, revelam o mapeamento da cultura paulista.

Podem ser inscritos os trabalhos que contemplem as seguintes expressões: artes visuais (artes plásticas, desenho de humor e fotografia); vídeo (animação, documentário ou ficção); música instrumental (solista ou instrumental acústico); canto coral (coro e coro cênico); literatura (conto, po-

ema e crônica); teatro (adulto, infantil e de rua); dança (clássica, dança contemporânea, jazz, popular, de rua ou sapateado).

Os interessados devem preparar o material conforme o regulamento e preencher a ficha de inscrição, que se encontra disponível no site da Prefeitura, e entregá-la na sede temporária da Secretaria Municipal da Cultura, localizada à Praça Coronel Moura, nº 27, Centro (piso superior do Teatro Municipal). A seleção e divulgação serão realizadas entre os dias 17 e 28 de junho.

Fase Regional

Os projetos selecionados pelos municípios serão agrupados em 13 regiões administrativas, nas quais serão realizados eventos com a presença de jurados enviados pela Abaçaí Cultura e Arte. São elas: Araçatuba, Araraquara, Baixada Santista, Bauru, Campinas, Grande São Paulo, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Vale do Ribeira.

Os classificados na fase municipal em Botucatu deverão representar o Município nos eventos promovidos na região de Bauru. Os vencedores da fase regional participarão da Mostra Estadual na Capital e da Circulação pelo interior do Estado de São Paulo em 2014, com patrocínio e apoio cultural.

Serviço

Secretaria Municipal da Cultura
Funcionamento: segunda à sexta, das 9 às 17 horas
Endereço: Praça Coronel Moura, nº 27
Telefone: (14) 3882-0133 / 3882-1489
Mapa Cultural Paulista
mapaculturalpaulista.org.br

Central de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante terá novo prédio

Foi oficializado no final de abril passado, pela Prefeitura de Botucatu, a liberação de recursos para a construção do novo prédio do Camim (Central de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante).

Serão investidos R\$ 556.583,39 para execução das obras. O Governo do Estado já depositou R\$ 300 mil na conta da Prefeitura. A contrapartida do município será da ordem de R\$ 256.583,39.

O projeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, prevê a cons-

trução do “Espaço Acolhedor”, um novo prédio com capacidade para atender 40 pessoas em situação de rua ou em trânsito no município e outras 25 para acolhimento institucional.

As novas instalações serão erguidas no mesmo terreno onde funcionava o Camim. O prédio, que por décadas acolheu os migrantes e pessoas em situação de rua, teve que ser interditado após as fortes chuvas de janeiro deste ano.

Em parceria com o Estado, a Prefeitura já executa um belo trabalho de assistência e aco-

lhimento a essas pessoas. A Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Guarda Municipal, recolhe essas pessoas, acolhe, dá comida, roupa e faz o encaminhamento social. Com a construção do novo prédio, as condições de atendimento serão melhoradas.

Atualmente, o Camim atende a população em situação de rua em um imóvel alugado na Rua Capitão Tito, 131, próximo ao Terminal Rodoviário. A previsão é que a construção e entrega do novo prédio aconteça no prazo máximo de um ano e meio.

Conferência Municipal das Cidades será neste sábado (4)

A quinta Conferência Municipal das Cidades de Botucatu será realizada no próximo sábado (4), das 8 às 16 horas, no auditório da Escola Técnica “Domingos Minicucci Filho” [Industrial]. Na ocasião será eleito o Conselho Municipal da Cidade. O credenciamento deverá ser feito até às 13 horas.

A Conferência Municipal das Cidades é um espaço de interação entre representantes do Po-

der público e da Sociedade Organizada para debater questões fundamentais do desenvolvimento urbano e eleger delegados à Conferência Estadual das Cidades, que será realizada na segunda quinzena de setembro deste ano, em São Paulo.

A temática deste ano é “Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já”, que será discutida nos eixos Habitação, Mobilida-

de e Saneamento.

O objetivo é estimular a participação da sociedade e possibilitar a discussão de políticas transversais para estabelecer diretrizes e soluções que melhorem a vida de todos.

Serviço

Escola Técnica Industrial
Avenida Santana, nº 654 - Centro